



**IPESC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES**  
CNPJ: 05.271.924/0001-46

**PORTARIA/IPESC Nº 1.390/2020**

**“Concede Pensão por Morte”**

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e,

**Considerando** o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA, constante no Processo/IPESC nº 381/2020, protocolado em 30/09/2020;

**Considerando** o disposto no Art. 40, §7º, *Inciso I* da Constituição Federal e pelos Arts. 57 e 58 c/c Art. 12, *Inciso I* da Lei Municipal nº 1.262/2004, que disciplina a concessão de pensão por morte;

**Considerando** que a servidora IRACEMA MARTINS DE OLIVEIRA era participante deste RPPS e o requerente cumpre os requisitos estabelecidos para a concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Pensão por Morte em favor de **JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA**, em razão do falecimento de sua esposa a ex-servidora inativa IRACEMA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 016268, ocupante do cargo de Servente, I-B. Sendo concedida a pensão com proventos integrais, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal e pelos Arts. 57 e 58 c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.262/2004, pois até a presente data não houve outros declarantes para rateio do benefício.

**Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social para que proceda as anotações devidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

IPESC- São José do Calçado-ES, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

**Damaris Domingos Dutra**  
Diretora Presidenta do IPESC  
Decreto Municipal nº 5.929/2018

**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Decreto Municipal nº 5.539/2017

**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Executivo  
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Publicado em 20/10/2020  
no mural oficial do IPESC e  
no site: [www.ipesc.com.br](http://www.ipesc.com.br)

Assinatura do Servidor